



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO Nº. 164/2011

PROJETO DE LEI Nº. 178/2011

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

SÚMULA: Altera Súmula e disposições do Art. 1º da Lei nº. 147/2011, de 18/07/2011, que autoriza o Executivo Municipal a conceder permissão para a Empresa **TERRA BRASIL LOGÍSTICA LTDA.**, escriturar e registrar, imóvel alienado pela Lei nº 039/2008, de 02/04/2008, como especifica e dá outras providências.

Art. 1º. A Súmula da Lei nº 147/2011, de 18 de julho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:-

*“Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a conceder permissão para a Empresa **TERRA BRASIL LOGÍSTICA LTDA.**, a escriturar e registrar sem restrições, o imóvel alienado pela Lei nº. 039/2008, como especifica e dá outras providências”.*

Art.2º. O Artigo 1º da Lei nº. 147/2011, 18 de julho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a conceder permissão para a Empresa **TERRA BRASIL LOGÍSTICA LTDA. – CNPJ Nº. 08.768.966/0001-85**, a escriturar e registrar sem restrições o imóvel alienado por força da Lei nº. 039/2008, de 02/04/2008, constituído pelo lote nº 04, da Quadra 07, com área de 2.000,00 m2 (dois mil metros quadrados) situado no Parque Industrial Zona Norte – I Etapa”.*

Art. 3º. Ficam inalteradas as demais disposições da Lei nº. 147/2011 de 18/07/2011.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigora na data de sua publicação.

-----continua-----



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

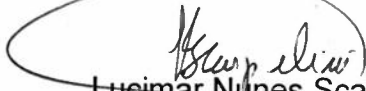
-----continuação do autógrafo nº.164/2011, projeto de lei nº.178/2011-----

Sala das sessões, em 20 de agosto de 2011.


Alcides Ramos
PRESIDENTE

Mauro Bertoli
VEREADOR


Carmelo de Souza Ribeiro
VEREADOR


Lucimar Nunes Scarpelini
VEREADORA



Marcos Antonio Martins
VEREADOR

Telma Elizabeth Lemos Reis
VEREADORA

Aldivino Marques da Cruz Neto
VEREADOR


Valdir Ferreira Frias
VEREADOR


Luiz Brentan
VEREADOR


Sebastião Ferreira Martins Júnior
VEREADOR


José Airton de Araújo
VEREADOR